



PLANO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE APOIO JUVENIL

TERMO DE PARCERIA

A Associação Cultural “Cantar Nosso”, inscrita no RNAJ/IPDJ com o código 2007-00240 e NIF 501 991 255 com sede na Rua das Laranjeiras – CASA DA MÚSICA, Apartado 29 – 2154-909 Golegã, doravante denominada ACCN, neste ato representada por Simão Pedro Pereira Lopes, Presidente de Direção e a Câmara Municipal de Chamusca, com o NIF 501 305 564 com sede na Rua Direita de São Pedro – 2140-098 Chamusca, doravante denominada CMChamusca, neste ato representada por Dr. Paulo Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, estabelecem o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto: desenvolvimento de atividades de expressão musical na educação pré-escolar, nos jardins de infância pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Chamusca.

CLÁUSULA SEGUNDA (Responsabilidades e Obrigações das Partes)

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos, neste TERMO DE PARCERIA:

I Da ACCN: Garantir ao longo do Ano letivo atividades diversas nos Jardins-de-infância de todo o Concelho da Chamusca.

II Da CMChamusca: Garantir: apoio logístico; cedência de espaços e apoio financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA (Avaliação)

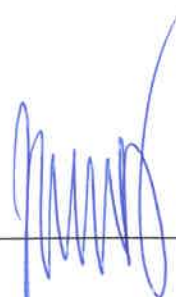
Os resultados alcançados com a execução do TERMO DE PARCERIA serão acompanhados e avaliados ao longo do projeto, por ambos os parceiros. Reunião trimestral entre todos os professores intervenientes nesta atividade e apresentação no final do Ano Letivo, em festa pública, de alguns temas musicais apreendidos ao longo do ano.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Parceria

Golegã, 17 de dezembro de 2021

*Associação Cultural
"Cantar Nosso"*
2150150 Golegã
Simão Pedro Pereira Lopes

Presidente ACCN:
Simão Pedro Pereira Lopes



Presidente da CMChamusca:
Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.